



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 169/2026

Autoria: Vereador Túlio José Tomas do Couto

Ementa: Institui a Política Municipal de Conscientização, Orientação e Promoção dos Direitos das Pessoas com Epilepsia, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 169/2026, que institui, no Município de Indaiatuba, política voltada à conscientização, orientação e promoção dos direitos das pessoas com epilepsia, em complemento à Semana Municipal da Epilepsia e ao Março Roxo.

A proposta prevê diretrizes educativas, informativas e de inclusão social, com foco no combate ao preconceito, na orientação da população, no incentivo ao diagnóstico e tratamento adequado e no apoio às famílias e cuidadores.

II – ANÁLISE

A matéria possui pertinência com as áreas de saúde, educação e assistência social, por tratar de conscientização pública, promoção de direitos, orientação da população e inclusão das pessoas com epilepsia.

A proposição contribui para ampliar o acesso à informação, combater o estigma e estimular o acolhimento adequado das pessoas com epilepsia nos espaços públicos, escolares, comunitários e familiares.

As ações previstas possuem caráter educativo e preventivo, podendo ser desenvolvidas pelo Poder Público em parceria com instituições de ensino, entidades da sociedade civil e demais interessados.

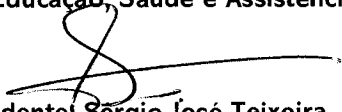
III – CONCLUSÃO

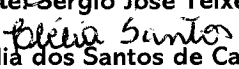
Diante do exposto, esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social opina favoravelmente ao Projeto de Lei nº 169/2026, por entender que a proposição contribui para a conscientização, a inclusão social, a promoção da saúde e a defesa dos direitos das pessoas com epilepsia.

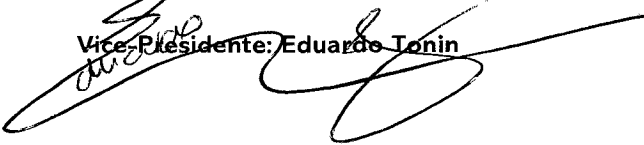
É o parecer.

Sala das sessões, aos 24 de setembro de 2026.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social


Presidente: Sérgio José Teixeira


Relator: Clélia dos Santos de Carvalho


Vice-Presidente: Eduardo Tonin